DECRETO Nº3.031, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito Suplementar no orçamento do Município por Anulação no Orçamento vigente no valor total de R$815.900,00 (novecentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretária de Administração
04.122.0002.2008– Precatórios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-61)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$170.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos
28.843.0005.0004– Precatórios
3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais **(F-89)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 90.000,00
.
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Ações em Saúde
10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-199)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$261.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Ações em Saúde
10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente **(F-200)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$199.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2066– Subvenção a Entidades Filantrópicas
3.3.50.43.00.00 – Subvenção Sociais **(F-272)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.400,00

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDUS., COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – Esporte e Lazer
27.812.0022.2055– Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.30,.00.00 – Material de Consumo **(F-89)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 60.000,00

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROP., AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
02.13.01 –Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agricultura e Apoio as Associações
04.122.0002.2016– Manutenção Secretaria de Meio Ambiente, Agrop., Agricultura e Apoio as Associações
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente **(F-339)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 5.500,00
TOTAL.....R$815.900,00

Art. 2° - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01 –Secretária de Governo e Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003– Manutenção Secretária de Governo e Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais **(Ficha 12)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 13.000,00

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.03 – Sub-Prefeitura Municipal
04.122.0002.2005– Manutenção da Sub-Prefeitura Municipal
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **(Ficha 27)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 12.000,00

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01 – Secretaria de Planejamento
04.122.0002.2006– Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **(Ficha 44)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 25.900,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 –Secretária de Administração
04.122.0002.2008– Manutenção Secretária de Administração
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais **(Ficha 54)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 –Secretária de Finanças
04.122.0002.2009– Manutenção Secretária de Finanças
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **(Ficha 77)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 60.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 –Secretária de Finanças
04.122.0002.2009– Manutenção Secretária de Finanças
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais **(Ficha78)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 –Secretária de Saúde
04.122.0002.2011– Manutenção Secretária de Finanças
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **(Ficha 162)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2039 – Manutenção da Saúde Família
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado **(Ficha 183)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$100.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2041 – Manutenção da Saúde Família
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **(Ficha 186)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$100.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2041 – Manutenção da Saúde Família
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais **(Ficha 187)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **(Ficha 190)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$150.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais **(Ficha 191)**

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049– Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado **(Ficha 264)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.01 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0002.2013– Manutenção da Secretária de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **(Ficha 278)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado **(Ficha 287)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **(Ficha 288)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais **(Ficha 289)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
15.452.0020.2053– Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **(Ficha 305)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 40.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
15.452.0020.2053– Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais **(Ficha 306)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I